

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 342, de 12 de julho de 2022.

Aprova a reformulação do Pedagógico do Curso de Geografia, Licenciatura, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Pedagógico do Curso de Geografia, Licenciatura, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 12 de julho de 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 20/7/2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS N° 10.913 Data 12 /8 /2022 Página(s) 112